



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

04 03 99  
DOE 03 07 96  
1 6 99  
jofa  
jofa

**PORTARIA Nº 109/96-GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa,

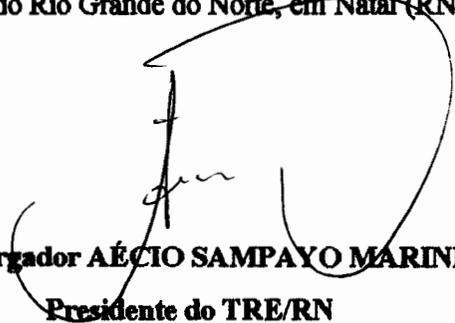
CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz AMILCAR MAIA para a 10ª Vara Criminal da Comarca de Natal, e tendo em vista a decisão adotada pela Corte na Sessão Extraordinária do dia 1º de julho do corrente ano,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor SÉRGIO ROBERTO NASCIMENTO MAIA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, para desempenhar, no município de Mossoró, as atribuições concernentes à prestação de contas das campanhas eleitorais do pleito de 03 de outubro de 1996, em conformidade com o que prevê o artigo 4º, inciso II, letra "a", da Resolução nº 19.510 do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no D.O.U. em 03.05.96, ficando revogada a Portaria nº 097/96-GP, de 07.06.96, publicada no D.O.E./RN em 11.06.96.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 01 de julho de 1996.

  
**Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO**  
Presidente do TRE/RN